

Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 70

-----Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira** em virtude do pedido de substituição apresentado pela Sr.ª Vereadora **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O Sr. Presidente informou o seguinte:** -----

"Vamos começar esta reunião com a apresentação do Projeto da Praça do Românico. Para o efeito, solicitei a presença dos autores do projeto, Arquiteto Henrique Marques e Arquiteto Rui Dinis, a quem peço o favor de procederem à apresentação do projeto". -----

Os Srs. Arquitetos passaram a fazer a apresentação do projeto da Praça do Românico." -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar colocou as seguintes questões:-----

"A questão que quero colocar é recorrente, refiro-me ao relatório de contas da Festa do Sr. dos Aflitos, o Sr. Presidente disse o ia pedir.-----

Outra questão que ficou no ar é o assunto do Festival da Juventude. Todos sabemos que o festival não correu bem, ficamos de apurar e perceber qual foi o deficit."-----

-----Relativamente ao Festival da Juventude o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Quando reunimos com a direção da ACML faltava apurar algumas despesas, mas o valor rondará os 20 e 25 mil euros."-----

-----O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"No seguimento da apresentação do projeto da praça da Rota do Românico, pelo que percebi, é um facto consumado. A Câmara já apresentou o projeto de arquitetura na CCDRN, e está decida que é este projeto que vai servir de base à execução da Obra.-----

Quando numa das últimas reuniões de Câmara foi submetida à votação o projeto do arruamento da rua do Picoto, a propósito da praça do românico defendi que deveria haver um debate publico sobre o que se pretende para aquele espaço. O projeto que nos foi apresentado, por técnicos que conheço e considero competentes, pode certamente ser melhorado. Nós não somos donos da verdade e há muitos Engenheiros e Arquitetos de Lousada, e não apenas, com experiência e que deveriam ter a oportunidade de dar um parecer sobre o mesmo. Falamos de um projeto estrutural para a Vila de Lousada, apesar de entender que não é hoje uma prioridade.-----

Não sei se têm chegado ao Sr. Vereador e ao Sr. Presidente da Câmara queixas sobre a recolhe de lixo, a verdade é que tenho sido abordado por alguns munícipes das freguesias que alegam falta de contentores e que a recolha do lixo de demasiado espaçada, ou seja, na maioria dos locais a recolha de lixo é feita apenas duas vezes por semana. É preciso ver esta situação, porque, nalguns locais dois dias por semana é insuficiente. Sugiro que o Município faça um estudo sobre a recolha do lixo, quer para saber se o número de contentores é suficiente, bem como para verificar se dois dias de recolha por semana é suficiente. Sugiram que ouçam os senhores Presidentes de Junta sobre esta questão.-----

Quando é que termina a concessão à SUMA? -----

Pelo que sei, em 2009, em Covas, na Rua Sr.ª do Amparo, foram depositadas grandes quantidades de terra e foi lá feito, por via disso, um aterro. Gostava de saber o que é que a Câmara fez na altura? Licenciou ou não esse depósito de terras. -----

Estive no local e dá para perceber que aquela grande quantidade de terras poderá causar algum perigo. Uma empresa de móveis teve de se deslocar porque entenderam que não tinham segurança uma vez que a cota da fábrica é bastante inferior ao aterro. -----

O que é que a Câmara sabe sobre o assunto? Licenciou o aterro ou não? ----

Porque é que a Câmara recentemente andou a fazer um levantamento topográfico ao referido aterro, sendo que o terreno é privado?" -----

----- **Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

"Relativamente ao projeto da Praça do Românico, já o disse também numa reunião anterior que achamos bem que haja esse debate, sendo certo que já há um projeto, mas que pode ser afinado. Vamos pensar nisso a muito curto prazo, porque não queremos atrasar a execução da obra, mas achamos que é positivo envolver a população na discussão daquilo que são as nossas decisões. É evidente que tratando-se de um projeto de arquitetura, onde a criatividade impera, há muita subjetividade e é muito difícil haver um projeto que reúna unanimidade em termos de opinião. Mas tinha quase a certeza que iam gostar do projeto quando o vissem e foi isso que pude constatar hoje e não tenho dúvidas que a comunidade e os técnicos de Lousada vão achar o projeto muito bem conseguido, muito agradável, o que não invalida que o mesmo possa ser discutido. -----

Em relação à recolha de RSU's nós não temos uma concessão com a SUMA, temos uma prestação de serviços, através da Associação de Municípios que termina em 2018. Neste momento não temos condições para aumentar as frequências porque isso determinaria um agravamento dos custos. Todo o serviço que exceder o que está previsto no contrato determina um reequilíbrio económico do mesmo e a necessidade de se compensar financeiramente o prestador de serviços. Mas isso não significa que essa análise não deva ser feita para aquando da abertura de um novo procedimento, se for essa a opção a tomar, porque essa posição ainda não está clarificada. Uma das opções que está a ser discutida na Associação de Municípios é, eventualmente, a Ambisousa assumir a recolha. -----

No que respeita à recolha seletiva, penso que há uma forte probabilidade de a mesma vir a ser assumida pela Ambisousa, porque é uma realidade transversal, semelhante em todos os concelhos que compõem a Associação. Na recolha indiferenciada já há uma diferenciação muito grande daquilo que é a realidade de cada um dos Municípios. Essa questão já não é tão fácil, mas eu sou um dos que no Conselho de Administração da Associação de Município tem defendido essa possibilidade porque a Ambisousa já deu provas de que consegue bons resultados e juntos conseguiríamos sinergias e ter um serviço eficiente. Esta é uma das possibilidades, mas se, porventura, não for possível a Ambisousa assumir, está fora de causa a Câmara internalizar esse serviço. Se não for a Ambisousa teremos que abrir outro concurso para uma prestação de serviços e se chegarmos à conclusão que a frequência em determinado local não é suficiente teremos que contemplar essa situação no novo contrato. Até lá temos que ver se há situações que mereçam da nossa parte alguma medida imediata, como o reforço de contentores. Volto a referir que na maior parte dos casos, esses problemas não se devem ao facto de haver poucos contentores ou a frequência ser reduzida, mas antes ao facto de haver uma utilização indevida dos contentores para resíduos indiferenciados, como é o caso da deposição de material reciclável que devia ser colocado nos ecopontos, ou resíduos verdes e resíduos industriais. Temos tido uma ação cada vez mais interventiva para evitar que esses problemas se verifiquem.”-----

----- **O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:**-----

“O que a autarquia está a fazer é, em articulação com as Juntas de Freguesia, proceder à realocação de contentores indiferenciados sempre que necessário e possível. Cada um destes casos é devidamente avaliado tecnicamente pelos serviços da CML e posteriormente confirmado junto da SUMA. Embora existam algumas lacunas identificadas, vamos recolocar contentores que estavam colocados junto às Piscinas Municipais uma vez que foram substituídos por moloks. Ainda assim, vamos adquirir mais alguns para casos que carecem intervenção imediata.”-----

Todavia, como diz o Sr. Presidente, há aqui uma questão cultural, e que se prende com a deposição indevida de resíduos nos contentores indiferenciados, nomeadamente os resíduos com capacidade de valorização e que podem e devem ser depositados em ecopontos. Apesar de termos a ter um reforço de ecopontos decorrente da aprovação da candidatura realizada pela AMBISOUSA, facto que permitirá aumentar exponencialmente

o rácio de ecopontos por habitante, é necessário que estes sejam apropriados pela população. Para isso vamos manter e alargar as campanhas de educação ambiental junto das escolas e da comunidade em geral, para que possamos elevar os níveis e as taxas de separação.” -----

----- **O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:** -----

“Relativamente ao aterro na Sr^a. do Amparo, houve um incidente desagradável no último mandato quando fomos confrontados com esse depósito de terras. -----

Segundo se apurou na altura, essas terras provinham das obras de uma zona industrial, cujo dono da obra seria a PFR Invest. A Polícia Municipal levantou os autos ao empreiteiro que fez esse depósito. Em resposta aos autos e aos embargos alegou que estava a desenvolver uma empreitada a mando da PFR Invest. Entretanto determinamos o embargo e notificamos não só o empreiteiro, mas também a PFR Invest e recebemos uma resposta bastante desagradável da Câmara de Paços de Ferreira que mereceu uma resposta da nossa parte ainda mais desagradável. -----

Os proprietários dos terrenos onde foi efetuado esse depósito haviam dado o assentimento para que se fizesse a modelação do terreno. Mas quando deram esse assentimento nunca lhes passou pela cabeça que os terrenos pudessem ficar como ficaram. Entretanto o empreiteiro faliu e ficamos preocupados porque receávamos que houvesse problemas de segurança com o aterro. -----

Daí que solicitamos à Faculdade de Engenharia do Porto um estudo de estabilidade do aterro, sendo que o levantamento topográfico que referiu foi efetuado para esse efeito. Esse estudo concluiu que o aterro está estável e que não tem qualquer perigo de desmoronamento. Por uma questão de cautela, recomendaram a colocação de uma proteção para evitar a derrocada de pedras e que se encaminhassem as águas pluviais. -----

Entretanto, fizemos uma série de reuniões com os proprietários dos terrenos e já os notificamos porque são eles que têm que resolver o problema. Demos a ordem de execução das obras em função do projeto que está previsto para se acautelar o problema. -----

Em relação à fábrica ter encerrado, nunca houve razões para isso. Informamos o proprietário da indústria contígua do resultado desse estudo, pelo que a existência do aterro não seria razão para o mesmo encerrar as suas instalações.” -----

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. VOTOS DE LOUVOR

1.1.1. A Diogo Regadas, que se sagrou campeão nacional de velocidade na prova Moto 4.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade conceder o voto de louvor proposto. -----

1.1.2. Á equipa de Hóquei em Campo da Associação Desportiva de Lousada, pela conquista da superfaça Carlos Fernandes da época 2015/2016.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade conceder o voto de louvor proposto. -----

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia 09 de novembro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta euros e um cêntimo. -----

2.2.Associação Municípios do Vale do Sousa- Responsabilidade a imputar a este Município, relativamente ao Processo n. 99/06.6 BEPNF- Custas Processuais. -----

Analisando parte da ata do conselho diretivo da Associação de Municípios do Vale do Sousa realizada no dia 22 de setembro de 2016, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, autorizar o pagamento de 1/3 do valor global das custas judiciais, traduzindo-se em 3.116, 14€ (três mil, cento e dezasseis euros e catorze cêntimos), relativas ao processo na

parte que diz respeito à VALSOUSA e que terá que pagar à SUMA, S.A., que, enquanto autora da ação judicial adiantou essas custas.-----

Mais foi deliberado mandar o sr. Presidente da Câmara para estabelecer e assinar o respetivo protocolo com a SUMA, S.A., de forma a cumprir a sentença nos termos acordados entre as partes.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar questionou: -----

“Apenas quero colocar esta questão: Isto tem que ver com nove meses de transporte?” -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que:-----

“Este assunto já foi aqui abordado. Antes deste último alvéolo que temos em Lustosa, a capacidade do aterro esgotou e foi necessário transportar os resíduos para o aterro da REBAT, numa 1ª fase, e quando as contas começaram a chegar rapidamente teve que se arranjar uma outra solução porque a taxa de deposição era muito superior. No âmbito da Associação de Municípios chegou-se a acordo com Penafiel e o aterro de Rio Mau passou a receber também os resíduos de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira. Sucede que o contrato com a SUMA não previa o transporte dos resíduos para fora do concelho, pelo que na falta de acordo quanto à metodologia para apurar os custos acrescidos, o assunto andou a ser discutido nos tribunais durante muitos anos, até que chegou a decisão final.” -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar interveio: -----

“Tenho mais uma questão e penso que é importante. Há aqui uma circunstância que não é de desvalorizar, obviamente que se não foi admitido o recurso e temos de pagar, mas a Câmara de Lousada deve ter o direito de regresso deste valor da Câmara de Paços de Ferreira, porque andou a brincar com esta situação e foi o único responsável pelo que aconteceu, porque não criou aquilo que estava contratado e a responsabilidade que tinha em relação à criação de um novo aterro. Este foi um processo que aqui debatemos para resolver a situação, mas pergunto: porque é que a Câmara de Lousada tem de pagar na mesma quantidade que paga Paços de Ferreira? Já não falo em Felgueiras que, aliás, já deve estar na altura de Felgueiras. Mas esta situação é da responsabilidade de Paços de Ferreira, é o efeito-cause da inoperância da Câmara de Paços de Ferreira. É a minha perspetiva, independentemente da questão jurídica de saber onde é o quilómetro e quando tem de se pagar, considerando que há um deslocamento.” -----

----- **O Sr. Presidente referiu que:**-----

"Percebo o que diz e acho que tem razão no plano dos princípios, mas em termos legais não temos nenhum suporte para esse efeito, pois o que existia e o que existe é um acordo de princípio, no sentido da rotatividade." -----

----- **O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:** -----

"Não, está escrito, pois estive presente na celebração desse contrato ou acordo, já há vários anos." -----

----- **O Sr. Presidente adiu:** -----

"O que me preocupa é o futuro e eu tenho assumido uma posição contundente na Associação de Municípios, tendo exigido que as minhas declarações fiquem em ata e tenho insistido no facto de que Lousada não vai tolerar mais qualquer ampliação, e portanto, tenho apelado para que seja encontrada uma solução com tempo para que não sejamos confrontados novamente com estas situações, sendo certo de que se, porventura, isso vier a verificar-se, o que eu espero que não aconteça, Lousada não vai permitir mais ampliações e tenho repetido isso sistematicamente sempre que os assuntos são discutidos na Associação de Municípios." -----

----- **O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu que:** -----

Mas é preciso aferir o que é que serviu de base a esta decisão do alvéolo, os elementos que tínhamos é que passados dois ou no máximo quatro anos, a empresa AMBISOUSA teria condições para avançar.-----

----- **O Sr. Presidente respondeu que:** -----

E tem, a Ambisousa, do ponto de vista financeiro, tem condições para avançar, mas o problema é que Paços de Ferreira ainda não assumiu esse compromisso e por isso é que tenho assumido essas posições contundentes, que têm criado algum mal-estar. Mas é claro que tenho de defender os interesses do Município. Os acordos são para ser respeitados e, nessa medida, tenho insistido para que depois não venham dizer que não avisei, porque não vai haver mais tolerância.-----

----- **O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar reforçou que :** -----

"Apenas quero referir mais uma vez que este valor deveria ser imputado à Câmara de Paços de Ferreira, pois foram os únicos responsáveis por existir este problema, logo a Câmara de Lousada deveria ter o direito de regresso dessa responsabilidade, independentemente de ter de pagar agora o processo judicial." -----

2.3. Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel para o ano de 2017. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a adjudicação do fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário aditivado a granel, para um valor máximo contratual de €370.000,00 + IVA, ao concorrente Repsol Portuguesa S.A. por ter apresentado uma proposta economicamente mais vantajosa, através da celebração de contrato ao abrigo do acordo quadro do Sistema Nacional de Compras Públicas. -----

2.4. Adenda às Cláusulas Contratuais, relativas ao Empréstimo a médio e longo prazo até € 2.200.000,00 -“ Requalificação da Rede Viária. -----

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por unanimidade, o aditamento ao contrato de crédito até ao montante de € 2.200.000,00, celebrado em 04/10/2016, eliminando-se o nº 3 da Cláusula Nona e a alínea d) do nº 1 da Cláusula Décima Segunda e passando o nº 1 da Cláusula Quinta a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado:-----

“Cláusula 5ª - Taxa de Juro, contagem e pagamento dos juros. -----

1. Sobre os montantes de capital em cada momento utilizados e/ou em dívida, vencem-se juros à taxa nominal correspondente à Euribor a 6 (seis) meses, divulgada no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem ou spread de 0,875% (zero vírgula oitocentos e setenta e cinco pontos percentuais), o que corresponde, à data de 4 de Novembro de 2016, e por força do disposto no n.º 4, a uma taxa de 0,875%.” -----

2.5. Adenda às Cláusulas Contratuais, relativas ao Empréstimo a médio e longo prazo até € 795.000,00 “ Requalificação de Equipamentos Desportivos”. -----

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por unanimidade, o aditamento ao contrato de crédito até ao montante de € 795.000,00, celebrado em 04/10/2016, eliminando-se o nº 3 da Cláusula Nona e a alínea d) do nº 1 da Cláusula Décima Segunda e passando o nº 1 da Cláusula Quinta a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado:-----

“Cláusula 5ª - Taxa de Juro, contagem e pagamento dos juros. -----

1. Sobre os montantes de capital em cada momento utilizados e/ou em dívida, vencem-se juros à taxa nominal correspondente à Euribor a 6 (seis) meses, divulgada no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem ou spread de 0,875% (zero vírgula oitocentos e setenta e cinco pontos percentuais), o que corresponde, à data de 4 de Novembro de 2016, e por força do disposto no n.º 4, a uma taxa de 0,875%.” -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 759/DOMA/16 - “Fornecimento de Luminárias LED - Concurso Público Internacional.” - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Schröder Iluminação, S.A.” pelo valor de € 815.100,00. - Ratificação do Despacho. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/10/2016, que aprovou a adjudicação do presente procedimento à firma “Schröder Iluminação, S.A.”, pelo valor de 815.100,00€, acrescido do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

3.2. Informação n.º 776/DOMA/16 - “Fornecimento de Luminárias LED - Concurso Público Internacional.” - Aprovação da minuta do contrato. -----

Tendo subjacente a informação em destaque e considerando que o adjudicatário apresentou a respetiva caução no valor de 5% do valor da adjudicação, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta em apreciação, bem como a sua celebração, usando da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

3.3. Informação n.º 775/DOMA/16 - “Acesso à EB1/JI de Boavista desde o entroncamento da EM 605 à EN 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António - Concurso Público.” - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, bem como aprovação da nomeação dos intervenientes em obra. -

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a nomeação da fiscalização e do coordenador de segurança e saúde em obra, nos seguintes termos:-----

- Diretor de fiscalização: Fernanda Lemos, Eng.ª -----
- Substituto diretor de fiscalização: Fernando Gonçalves, Eng.º -----
- Fiscal da Obra: Manuel Teixeira, Assistente Técnico -----
- Coordenação de Segurança e Saúde da Obra: Ângela Dias, Eng.ª -----

3.4. Informação n.º 8144/16 – “Paróquia de S. Veríssimo de Nevogilde” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de € 9.778,50, para colocação de carpintaria no Salão Paroquial, a atribuir nos termos constantes da informação (€ 5.000,00 no ano de 2016 e € 4.778,50 no ano de 2017).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos aí consignados.

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Informação n.º 8528/2016 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de três arrendatários do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa. -----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as atualizações propostas. ----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Subsídio Banda Musical de Lousada - Custear despesas com aquisição de instrumento musical (Tuba). -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.000€ à Banda Musical de Lousada, destinado a custear a despesa com a aquisição de um instrumento musical (Tuba), em consonância com a alínea u) do n.º1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

5.2. Bolsas de Estudo 2015/2016 – Número de bolsas de estudo e respetivos montantes a atribuir no ano letivo 2015/2016. -----

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição das seguintes bolsas de estudo, bem como respetivos montantes, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento deste Município para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Lousadenses que frequentam o Ensino Superior: -----

- 20 Bolsas de estudo no valor unitário de €650,00 -----
- 15 Bolsas de estudo no valor unitário de €450,00 -----
- 32 Bolsas de estudo no valor unitário €200,00-----

A Senhora Vereadora Maria Cândida Novais fez a seguinte intervenção:-----

“Relativamente a esta questão, queria nesta reunião transparecer, porque na reunião de júri não tinha condições para colocar esta questão, pois não era uma questão de operacionalidade técnica mas sim uma questão política. -----

Torna-se cada vez mais difícil para mim avaliar esta atribuição, não propriamente pelo número de bolsas atribuídas, mas a quem se atribui as bolsas.

Refleti sobre este assunto após a reunião que tivemos, pois aparecem certos casos particulares que são avaliados e triados pelos técnicos do serviço social, com relatórios e nós não temos acesso a todo o universo dos pedidos, solicitações, dos pareceres e das candidaturas que são feitas. -----

À semelhança daquilo a que o Governo se propõe fazer de recolher informação sobre as pessoas que necessitam do complemento solidário para idosos, tinha pensado que dever-se-ia fazer uma triagem e um cruzamento de informação com todas as escolas e com todos os alunos que completaram o ensino secundário e que foram e continuam a ser beneficiários de algum tipo de subsídio, nomeadamente a isenção das propinas da faculdade, e isto porquê? Porque corremos o sério risco, na minha ótica, de estarmos durante 3, 4 ou 5 anos a subsidiar e a apoiar bolsas sempre aos mesmos alunos que estão na faculdade. O aluno candidata-se no 1º, 2º e 3º ano e não sabemos se toda a gente que se candidatou se pode ou não ser beneficiário dessa bolsa, isto é, podemos estar a dar duas vezes o mesmo apoio, e tenho a certeza de que é isso que está a acontecer. -----

Assim, quer-me parecer que ficar o ónus nos pareceres dos técnicos de ação social... deveria existir um base cruzamento de dados sob pena de alguns alunos ficarem de fora, e ficam sistematicamente de fora, pois são sempre os mesmos a concorrer, e o que acontece é que temos pessoas que durante um ciclo de estudos estão a ser duplamente apoiadas, e claro que não há problema nenhum se isso não colidir com a necessidade de apoiarmos outras pessoas. O que eu proponho é que se faça este cruzamento e não creio que seja difícil quando um aluno ou um agregado é subsidiado. E o que falo é que podemos estar, inadvertidamente, a não agir de boa-fé, pois existem pessoas a serem excluídas do universo destas candidaturas por desconhecimento. Como já referi na reunião de júri, relativamente aos critérios de atribuição, e num caso em concreto, uma pessoa que está a fazer um mestrado à noite, logo é condição

para quem faz um mestrado à noite estar a trabalhar, de acordo com o estatuto de trabalhador-estudante, e essa foi uma questão que me foi colocada e me deixa algumas reservas. E esta é uma questão social, por isso defendo que os critérios se podem afunilar, porque colide com esta questão de estarmos a privilegiar alguns, percebo o enquadramento social, mas existem muitos outros que por não se candidatarem não são beneficiados. Sinto que podemos estar a agir sem ser de má fé e estamos a excluir pessoas que matematicamente nunca se vão poder candidatar porque o universo fica limitado pelos que se candidatam sistematicamente. -----

Parece-me que temos aqui um problema acrescido porque ficar sujeito apenas aos relatórios dos técnicos da ação social não me parece que seja eficaz." -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira adiu: -----

"Os alunos deveriam apresentar uma declaração da Universidade atestando se lhe é atribuído um subsídio e qual o seu valor." -----

O Sr. Presidente concluiu que:-----

"Efetivamente será de rever a atribuição destes subsídios na perspetiva manifestada pelos senhores vereadores." -----

5.3. Bolsas de Apoio 2015/2016 - Atribuição de bolsa de apoio a dois alunos que frequentaram, no ano letivo 2015/2016, o ensino superior no estrangeiro (ensino artístico/música) de forma a colmatar as elevadas despesas inerentes à frequência dessa formação, ano letivo 2015/2016. ---

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de duas bolsas (€650,00/cada) de apoio aos seguintes alunos lousadenses que frequentaram, no ano letivo 2015/2016, o ensino superior no estrangeiro (ensino artístico/música) de forma a colmatar as elevadas despesas inerentes à frequência dessa formação: -----

- Sérgio Filipe Cardoso Coelho - University of Southern California -----
- Sara Maria Soares Mota Ferreira - Hochschule Fur Musik Hanns Eisler, Berlin -----

A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Cândida Novais interveio com a seguinte declaração: -----

"A atribuição de bolsas a estes dois alunos, na minha perspetiva, é que não é só pelas condições sociais, tenho dúvidas se um dos jovens, se não os dois, têm carências económicas e, para mim, esta atribuição de bolsa aos alunos do ensino superior no estrangeiro (ensino artístico/música) faz sentido por mérito e caráter de exceção, mas que fique bem patente que estamos a atribuir um subsídio, depois no exterior o que é comentado é que não têm necessidades e estão na mesma a receber o apoio? Para mim é um caráter excepcional, visto que um está a fazer um esforço por estar em Berlim e o outro está em Cleveland e está a fazer um esforço

acrescido, porque não estamos a apoiar a mãe nem o pai, estamos a apoiar o aluno. -----

Voto porque estou a valorizar o mérito e, neste caso, o esforço acrescido, outra coisa é eles não terem dinheiro, porque vai para o estrangeiro porque é sua opção. É de caráter excepcional porque quando regressam, e esperamos que regressem a Lousada e tragam a meritocracia de quem estudou fora, e não é única e simplesmente por terem despesas inerentes à formação.”-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Paulo Alves Freixo a redigi e assino. -----

João Paulo Alves Freixo

João Paulo Alves Freixo